



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 65/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 154/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 12 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 13 de julho de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, vinculada ao Setor de Farmácia Hospitalar, à Divisão de Gestão do Cuidado e Gerência de Atenção a Saúde, conforme Edital nº nº18/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 119, de 18 de julho de 2023 .

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Camila Cadore	Desclassificada, art. 4º IV
	David Alflen	Desclassificado art.4º I/II
	Elisa Maria Volpato Siqueira	2º
	Rodrigo Maschio	1º (art.15, II)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 10/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 07/08/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 08/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31922979** e o código CRC **DFC4517B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008842/2023-56	SEI nº 31922979
---	-----------------